



CARNES DEL PASTIZAL

*A **Alianza del Pastizal**, reunindo a vontade de diversos atores da região dos campos (pampa) de uma extensa região do **Uruguai**, da **Argentina**, do sul do **Brasil** e do sul do **Paraguai**, propõe utilizar um selo na **carne cujo processo de produção contribui para a conservação dos campos nativos e sua biodiversidade**.*

*A estratégia do **Programa de Implementação da Carnes del Pastizal** consiste em melhorar a política e gestão comercial da atividade pecuária baseada em campos nativos.*

*O selo das **Carnes del Pastizal**, associado a logo da **Alianza del Pastizal**, permitirá aos consumidores identificar e selecionar um produto produzido de forma alinhada a conservação do meio ambiente, que preserva **importantes superfícies de campos naturais em seu local de origem**, onde se encontram espécies típicas dos campos, e ainda espécies silvestres de plantas e animais cuja sobrevivência está ameaçada de extinção.*

*Os produtos diferenciados com o selo **Carnes del Pastizal** também deverão tender a mitigar a emissão de gases de efeito estufa (responsável pela Mudança Climática global), proverão o bem-estar animal durante seu período de vida no campo, favorecerão a permanência das famílias rurais associadas aos sistemas pecuários tradicionais e garantirão condições de sanidade e inocuidade para o consumidor.*



Protocolo para a Certificação Carnes de Campo Nativo do Cone Sul



Documento 3.0

Este documento foi elaborado através da base obtida na “Gira dos Padrões de Carne de Campo Nativo do Cone Sul”, realizada com a participação de especialistas em pecuária de corte e conservação de campos nativos da região, incluindo 50 representantes do Uruguai, Brasil, Paraguai e da Argentina, realizada em Maio de 2010.

O documento foi validado no **IV Encuentro de Ganaderos de Pastizales Naturales**, La Paloma, Rocha, Uruguai, Outubro de 2010.

Participaram das discussões:

9 representantes da Alianza del Pastizal

5 pesquisadores

60 Produtores rurais

16 Técnicos associados à produção rural e de mercado

(A lista completa está em anexo)

Trabalharam na edição deste documento

Esteban Carriquiry, Pablo Preliasco,
Gerardo Evia, Angelo Queirolo Aguinaga
e Aníbal Parera (compilador)

1. Título extenso do selo certificador

Título extenso: Carnes produzidas em Campo Nativo da Alianza del Pastizal, alinhadas com a conservação da biodiversidade dos campos nativos do Cone Sul Sulamericano.

Título resumido: Carnes del Pastizal ©.

2. Tipo de certificação para outorga

Certificação de **processo produtivo** em âmbito privado e rural, de características voluntárias, de aplicação individual em nível de propriedade (campo, estância ou fazenda).

3. Mecanismo de aplicação

Será delegado para entidades habilitadas por convênio com a Alianza del Pastizal (proprietária do selo), com aprovação de requisitos no campo através de avaliadores



capacitados pela **Alianza del Pastizal** e mecanismo auditado por um **Conselho de Certificação de Carnes del Pastizal (CCCP)**, que terá como obrigação realizar ajustes periódicos do Protocolo, adaptação às circunstâncias especiais e resolução de situações particulares.

4. Definição gráfica do selo certificador

Atualmente em processo de definição.

5. Definição do objeto a certificar

Carnes para o consumo humano na condição de:

- a) **Animal vivo** (para venda de terneiros para engorda em sistemas não confinados).
- b) **Rês processada** (indústria frigorífica).
- c) **Corte de consumo** (venda ao consumidor final).

Pertencente a **qualquer raça de gado bovino** (posteriormente será avaliado ovino e equino), produzido em propriedades rurais que conservam **campos nativos (pastos naturais) em uma proporção significativa** e uma **condição adequada**, que assume um determinado **compromisso de “não conversão” dos campos nativos** e que **não permaneçam na natureza mais tempo que necessário**, evitando a produção ineficiente de gases de efeito estufa (metano).

6. Objetivos da certificação

- A **conservação dos campos nativos** da região demarcada no mapa de referência, sob sistemas de produção amigáveis com a conservação da biodiversidade.
- O **fortalecimento da atividade pecuária** baseada em campos nativos manejados responsabilmente, aceitando um percentual de modificação ambiental que torna eficiente o sistema de produção e o fortalece como alternativa frente a sistemas produtivos baseados principalmente na conversão dos campos nativos.
- O reconhecimento e valorização dos **benefícios ambientais e sociais da atividade pecuária pastoril** promovida através do selo.
- A mitigação da **“Mudança Climática Global”**, baseada em que os animais produzidos sob este selo garantem uma superfície territorial que funciona como **“sumidouro” de carbono**, que resulta perto de um hectare por cabeça, e





que não depende da suplementação de grãos produzidos mediante sistemas agrícolas de altas emissões (devido à conversão de solos e processos de agricultura industrial).

7. Âmbito de aplicação

Propriedades rurais (estâncias, fazendas ou campos) dedicados à pecuária de corte pastoril extensiva em qualquer de suas atividades:

- a) **Cria.**
- b) **Terminação ou “engorda”**
- c) **Ciclo completo** (de cria e terminação)

As propriedades não terão limite de tamanho e poderão estar localizadas em qualquer local da região delimitada no mapa de referência, sempre e quando cumpram com as condições estabelecidas neste **Protocolo de Certificação**.

As **propriedades serão consideradas em sua totalidade**, ou seja, considerando sua superfície total, incluindo áreas dedicadas a outras atividades como agricultura, silvicultura e outras.

As propriedades “complementares”, que trabalham de forma coordenada serão consideradas propriedades separadas e sob avaliação independente, salvo situações particulares (propriedades contíguas, do mesmo dono e com um sistema administrativo único).

Serão avaliados esquemas de **certificação grupal**, mediante acordos de trabalho com grupos de produtores organizados que operam em condições de regulamento compatíveis ou próximas às propostas por este protocolo, com os quais a Alianza del Pastizal estabelecerá acordos de trabalho para promover o uso do selo em parte ou na totalidade de seus associados.

Em uma primeira etapa, **Carnes de Pastizal**[®] somente reconhecerá animais que tenham cumprido seu ciclo de vida completo (cria e terminação) em campos certificados. Posteriormente o CCCP avaliará a habilitação de ciclos parciais:

- Animais **criados em campos certificados** com engorda realizada em propriedades não certificadas, em ausência de esquemas de confinamento.
- Animais **engordados em campos certificados**, mas procedentes de campos não certificados.



8. Protocolo de certificação

8.1. Cinco critérios obrigatórios

I. Propriedade rural em condição legal e administrativa de acordo com os requisitos de seu município, estado ou país, sob cumprimento de procedimentos, registros, resoluções e normas nacionais vigentes, com o devido plano sanitário da fazenda respaldado por um profissional e o regime trabalhista dos empregados em regra.

II. Adesão nominal do titular do estabelecimento à Visão e Missão da Alianza del Pastizal (www.pastizalesdelconosur.org).

III. Acesso livre dos animais à fontes de água e sombra suficientes.

IV. Alimentação à base de pasto com um limite de tolerância de até 30% de concentrados, ou o equivalente – na dieta do animal – a 1% do peso vivo, em ausência total de alimentação em confinamento.

V. Ao menos 50% da superfície total da propriedade com cobertura de **campo nativo**.

O “Quinto Critério” é fundamental

A exigência de proporção de campos nativos da propriedade é um requisito fundamental que assinala a essência do que pretende a Alianza del Pastizal. Para os devidos fins se define campo nativo dentro das seguintes exigências:

- **Campo Natural:** Definido como campo em estado natural ou relativamente natural, em que a comunidade herbácea está dominada por diferentes espécies nativas da família das gramíneas (Poaceae), com cobertura de espécies lenhosas que não supera 10% da superfície, e que é utilizada como base para a atividade pastoril, sem intervenção de arado ou outra máquina agrícola de remoção superficial e sem aplicações massivas de herbicidas.

- **Campo Natural “melhorado”:** Campo natural enriquecido com espécies herbáceas forrageiras, nativas ou exóticas, ainda que com um nível de implantação que não resulta excludente do conjunto de espécies nativas, e que parece com um “campo natural”, ao menos no verão.

- **Campo naturalizado** (restaurado ou em processo de restauração): se trata de frações em recuperação após uma remoção anterior que pode ser mecânica (agricultura ou florestamento) ou química (tratamento com herbicida total). A restauração pode ser espontânea ou induzida por distintos métodos, e em qualquer caso, o campo nativo parece como natural, com predominância de espécies nativas ao menos no período de floração.

Ficam fora da categoria “campos naturais”: Campo “natural” visivelmente degradado por práticas pastoris indesejáveis, com solo descoberto em claro excesso aos parâmetros normais da região, ou invasão de espécies exóticas indesejáveis; parcelas de agricultura com descanso contínuo inferior à dez anos; parcelas com aplicação de herbicida total em tempo inferior aos cinco anos; pastagens implantadas (pastagens monoespecíficas em substituição ao campo nativo); currais e instalações; superfície de agricultura e florestamento.



8.2. Requisitos complementares

Adicionalmente ao cumprimento dos critérios principais, as propriedades terão determinadas exigências de:

- 1) **Não conversão** de campos nativos.
- 2) **Pontuação complementar** (por condição natural ou bom manejo).

Conforme as propriedades tenham menor proporção de campos nativos, estas exigências serão maiores, baseadas no princípio apresentado de maneira genérica na seguinte tabela:

	Superfície de Campos Nativos	Conversão Futura Aceita	Exigência de Pontuação Complementar
Com margem de Conversão possível	100	Até 20 %	+
	90	Até 10 %	+
	81	1 %	++
	80	0	++
Sem margem de Conversão possível	70	0	++++
	60	0	+++++
	50	0	++++++



Aquisição da Pontuação Complementar:

I. Categoria de **Condições naturais ou geográficas** da propriedade.

- Integrar uma IBA (Área Importante para a Conservação das Aves) ou AVP (Áreas Valiosas de Pastizal¹).
- Integrar uma área protegida oficial (de nível municipal, estadual ou federal).

II. Categoria de **Condições adquiridas** graças a um manejo adequado:

- Ao menos um setor da propriedade como Reserva Natural do Patrimônio Natural (RPPN) em alguma das categorias reconhecidas em seu município, estado ou país.
- Pessoal consciente com apego ao manejo conservacionista da propriedade.
- Caça proibida ou atividade cinegética controlada com objetivo conservacionista.
- Manejo adequado de cachorros na propriedade.
- Atitude conservacionista visível, liderança e influência sobre os produtores da região.
- Empresa economicamente eficiente e viável, com atitude proativa e liderança.
- Outras certificações de qualidade na propriedade.
- Sucesso em outras atividades que contribuem para a valorização dos campos nativos (turismo rural, turismo ecológico, observação de aves).
- Manejo consciente e efetivo garantindo a heterogeneidade da paisagem (com pastos de diferentes alturas em distintos momentos e lugares).
- Manejo consciente do recurso “campo nativo” e adequada complementação com outros recursos da propriedade (entrada de forragem produzida no próprio estabelecimento, manejo silvipastoril em áreas florestadas, manejo de aguadas, diferimento de pastagens).
- Instalações desenhadas e construídas de maneira que atendam a segurança e bem-estar dos animais.

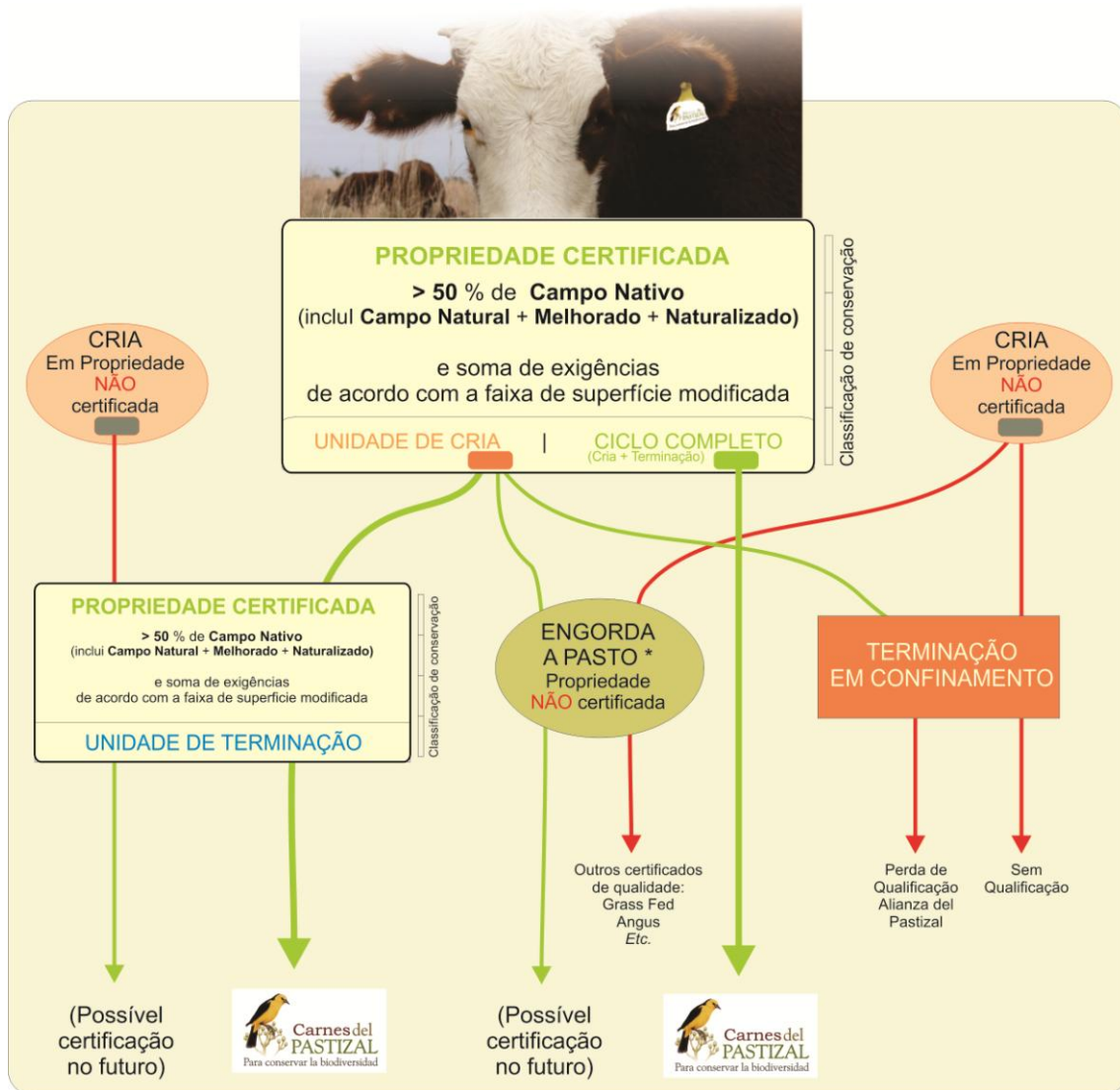
III. Categoria de **Indicadores** que adicionam pontos:

- Presença confirmada de espécies de valor especial (ameaçadas de extinção ou endêmicas do Pampa)¹.
- Abundância de espécies comuns do campo nativo.
- Qualidade de água para beber e condição de proteção de taludes.

¹ IBAs (Bencke, G. A. Maurício, G. N., Develey, P. F. & Goerck, J. M. (orgs.). 2006. *Áreas Importantes para a Conservação das aves no Brasil. Parte 1 - Estados do Domínio da Mata Atlântica*. São Paulo: SAVE Brasil. 494 p.); AVP (BILENCA, D.N.; MINARRO, F. Identificación de áreas valiosas de pastizal (AVPs) em las Pampas y campos de Argentina, Uruguay y sur de Brasil. Buenos Aires: FVSA, 2004)



9. Gráfico Resumo da Certificação do Processo Produtivo da Carnes del Pastizal



Anexo: Lista de participantes na discussão do Protocolo de Carnes del Pastizal.

Nome	País	Organização
Alejandro Deregibus	Argentina	Universidade Buenos Aires
Angelo Queirolo Aguinaga	Brasil	SEBRAE
Aníbal Parera	Argentina	Alianza del Pastizal
Carlos Figuerero	Argentina	Produtor Ea. La Paz
Carlos Guinovart	Uruguai	Carne Angus y CREA Salto
Carlos Hernandez	Argentina	Produtor Ea. El Dorado /PROGAN
Cristina Morales	Paraguai	Guyra/Coordenadora Alianza Paraguai
Daniela Caresani	Uruguai	AU/Alianza
Diego Dallafontana	Argentina	Produtor PROGAN
Diego Etchenique	Uruguai	Produtor Ea. El Ñapindá (CREA LG7)
Diego Ocampos Olmedo	Paraguai	Universidade de Assunção/Agente de extensão Alianza
Enrique Zunini	Uruguai	Produtor de entorno Rocha
Esteban Carriquiry	Uruguai	Aves Uruguai/Alianza
Federico Mayor	Argentina	Particular - Estudante de Administração Empresas
Fernan Martin	Argentina	Produtor Curuzú Cuatiá
Fernando Aduato	Brasil	Farsul/Apropampa/Alianza
Fernando Aiello	Argentina	ACDI
Fernando Arias Usandivaras	Argentina	INTA Mercedes
Gerardo Evia	Uruguai	Vaquería del Este/Probides/Alianza
Glaysen Bencke	Brasil	Fundação ZooBotânica
Gonzalo Picasso	Uruguai	Probides
Gustavo D. Marino	Argentina	AA/Coordenador Alianza Argentina
Ing. Mancuello	Uruguai	Assessor de propriedades em Bañados Este
Ivonne Graña de los Santos	Uruguai	Produtor Estancia Los Caligualos Vaquería del Este
Javier Vitancurt	Uruguai	Probides
Joaquín Aldabe	Uruguai	AU/Coordenador Alianza Uruguai
Jorge Rocardo Gómez	Paraguai	Ministério de Agricultura Paraguai
José Carlos Severo	Brasil	Produtor Fazenda Querência da Pedreira
Juan Antonio Puñales Oribe	Uruguai	Produtor Estância Santa Carmen
Juan Muzzio	Uruguai	Produtor de entorno Rocha
Leandro Sosa	Argentina	AA/ACDI/Alianza
Marcial Buaitti	Argentina	Carnes del Montiel
Marcial Bugnon	Argentina	Produtor El Matrero II
Marcial Bugnon (h)	Argentina	Produtor El Matrero II
Mario Monti	Argentina	Ministério de Produção de Santa Fe
Martín Pérez del Castillo	Uruguai	Produtor Lomas Bien (CREA LG7)

Mauricio Mattalia	Argentina	AA/Agente Extensão Alianza
Maximo Marani	Argentina	ACDI/PROGAN
Pablo Gorriti	Uruguai	Produtor Ea. Santa Catalina (CREA LG7)
Pablo Preliasco	Argentina	Fundação Vida Silvestre Argentina
Pedro Bialade	Uruguai	Carne CREA Uruguai
Pedro Healy	Argentina	Fundação Iberá
Pedro Luis Paniagua Alcaraz	Paraguai	Universidade de Assunção/Agente de extensão Alianza
Rafael Carriquiry	Uruguai	Instituto Plan Agropecuario
Raúl Galeano	Argentina	Fundação TRAZAR
Ricardo Weiler	Brasil	Produtor Fazenda Primavera
Rogério Jaworski dos Santos	Brasil	SAVE/Apropampa/Coordenador Alianza Brasil
Rossana Weiler	Brasil	Produtora/Alianza
Valter Jose Pötter	Brasil	Produtor Estância Guatambú
Viviana Agusti	Argentina	Produtora Ea. El Dorado